



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 014, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Aprova “ad referendum” do Plenário do Crea-MS a indicação de representante da CEEEM do Crea-MS, para participar da 2ª Reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE de 11 a 13 de abril de 2022, em Brasília –DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão PL n. 0244/2022 do Confea, que aprova o Calendário referente às reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2022, e dá outras providências;

Considerando que a referida Decisão, elenca como participantes, os coordenadores de Câmaras Especializadas ou seus respectivos coordenadores adjuntos;

Considerando que o Crea-MS, possui a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, cuja composição é mista, entre as modalidades: a engenharia elétrica e mecânica;

Considerando que o Coordenador da Câmara Especializada da Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, Engenheiro Eletricista Willian Zimi Ortega Padilha não participará da 2ª Reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE, por motivos pessoais, conforme justificativa apresentada à Superintendência Técnica do Crea-MS;

Considerando que o Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica é Engenheiro Mecânico Reginaldo Ribeiro de Sousa e o mesmo irá na condição de representante do Plenário do Crea-MS.

RESOLVE:

1º Aprovar, “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS, a indicação do Conselheiro Regional, Engenheiro Eletricista Ricardo Rivelino Alves, como representante da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM do Crea-MS, para participar da 2ª Reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE, de 11 a 13 de abril de 2022, em Brasília –DF.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/03/2022**, às **15:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

